



ANTEPROJETO DE LEI Nº 14/2024

APROVADO EM 27 / 11 / 24

PRESIDENTE

Fernando Linhares Pereira
Presidente

Autoriza a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem no âmbito do Município de João Monlevade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a transformar os cargos de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem no âmbito do Município de João Monlevade, em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) n.º 683, de 2021.

Art. 2º A transformação de que trata esta Lei será realizada mediante a capacitação e formação dos atuais Auxiliares de Enfermagem, que deverão atender aos requisitos estabelecidos pela Resolução COFEN n.º 683/2021, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º A carga horária e as atribuições dos Técnicos de Enfermagem serão definidas conforme a legislação vigente e as necessidades do serviço público municipal.

Art. 4º É condição prévia e obrigatória para o enquadramento e nomeação ao cargo de Técnico em Enfermagem que o servidor já integre os quadros da Administração Pública há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 5º Ocorrida a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem, após a nomeação dos servidores, que cumprirem as determinações do Conselho Federal de Enfermagem e do Conselho Regional de Enfermagem, nos termos da Resolução COFEN n.º 683/2021, para se tornarem Técnicos de Enfermagem, ficará extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 6º O Enquadramento e nomeação do servidor no cargo de Técnico em Enfermagem, nos termos desta Lei, será realizado de forma gradual, à medida em que o servidor integrante da Administração Pública for preenchendo os requisitos desta Lei e mediante prévio requerimento do interessado.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo os critérios e procedimentos para a transformação dos cargos e a capacitação dos profissionais.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 12 de novembro de 2024.


Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - AVANTE



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a transformação dos cargos de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem, fundamentando-se na Resolução COFEN n.º 683, de 2021, que estabelece diretrizes para a formação e a atuação desses profissionais no Brasil.

Essa resolução reconhece a importância da qualificação e da atualização constante dos profissionais da área de enfermagem, a fim de garantir a qualidade do atendimento à saúde da população.

A transformação dos cargos permitirá que os Auxiliares de Enfermagem, que já atuam em nossas unidades de saúde, tenham a oportunidade de se tornarem Técnicos de Enfermagem, ampliando suas competências e responsabilidades. Com isso, o Município não apenas valoriza os profissionais da saúde, mas também melhora a qualidade do serviço prestado à comunidade.

Além disso, a medida está em consonância com as políticas públicas de saúde que buscam fortalecer a formação profissional e a valorização do trabalho na área de enfermagem, promovendo uma equipe de saúde mais capacitada e preparada para atender às demandas crescentes do setor.

Por fim, a transformação dos cargos permitirá que o Município atenda às diretrizes estabelecidas pelo COFEN, contribuindo para a construção de um sistema de saúde mais eficiente e humano.

Destaca-se ainda que a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem não importará em custos adicionais ao município, na medida em que a complementação dos salários dos Técnicos em Enfermagem é custeada pelo Governo Federal que transfere mensalmente ao município esse recurso.

Acreditando na importância deste Anteprojeto, solicito o apoio dos nobres pares para sua devida aprovação.

Atenciosamente,


Bruno Nepomuceno Braga
Vereador – AVANTE



APL Nº 14/2024- VOTAÇÃO ÚNICA

Turno: Votação Única

Modo: Nominal

Início: 27/11/2024 14:44

Término: 27/11/2024 14:50

Iniciativa do vereador Bruno Braga, que Autoriza a transformação do cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico de Enfermagem no âmbito do Município de João Monlevade, e dá outras providências.

Parlamentar

	Voto	Hora
BELMAR DINIZ (PT)	Sim	14:49:06
BRUNO CABEÇÃO (AVANTE)	Sim	14:49:06
GUSTAVO MACIEL (REP)	Sim	14:49:01
LELES PONTES (REP)	Sim	14:49:05
RENETRIS TEIXEIRA (MDB)	Sim	14:49:07
THIAGO TITÓ (MDB)	Sim	14:49:11
TONHÃO FISCAL DO POVO (PDT)	Sim	14:49:06
VALDILAN MIRANDA (PODE)	Sim	14:49:06

Totais: Sim: 8 Não:0

Resultado: Aprovada


Presidente
Secretário